



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 09/03/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 037/2023

Referência: Solicita a implantação de escolas de artes marciais em nosso município.

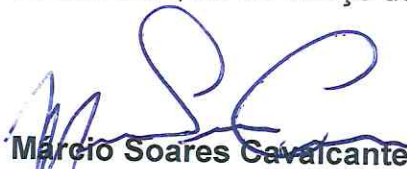
Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a implantação de escolas de artes marciais em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A prática de artes marciais como o *karatê*, *jiu jitsu*, *taekwondo*, entre outras, são reconhecidas como atividade esportiva e de lazer de fundamental importância para o desenvolvimento social de crianças, jovens e adultos, pois estimulam o desenvolvimento de várias habilidades físicas e sociais, pois a prática de artes marciais trazem inúmeros benefícios para a saúde física e mental de seus praticantes, além de serem atividades inclusivas, pois pessoas de todas as idades podem colher os seus benefícios por meio da prática de diversas modalidades, aprendendo a compartilhar valores, experiências e desenvolvendo vários tipos de habilidades diferentes fundamentais para o bem estar físico e mental de todos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o lazer e a educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.


Márcio Soares Cavalcante
Vereador- PP